



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento de Informação Nº , DE 2015

(Do Sr. Elizeu Dionizio)

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), referente a revisão extraordinária de tarifa básica de pedágio da BR 163/MS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), referente à revisão extraordinária de tarifa básica de pedágio da BR 163/MS. No que se refere a essa revisão, questionamos:

1 – Quais foram os critérios ou parâmetros utilizados para revisão extraordinária para novas tarifas básicas?

2 – Foram respeitadas as disposições editalícias e contratuais inerentes ao Equilíbrio Econômico-Financeiro do referido Contrato de Concessão?

3 – Qual o período adotado como referência para o reajuste contratual?

4 – Houve o competente parecer técnico econômico-financeiro e jurídico para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela concessionária?

5 – Quais os parâmetros que embasaram o requerimento da concessionária para a revisão tarifária concedida?

Solicitamos cópia integral dos autos inerentes ao edital licitatório que resultaram no contrato de concessão, bem como cópia integral dos autos principais e anexos do contrato de concessão.

Diante do exposto, contamos com o apoio do excelentíssimo Ministro para que possam ser tomadas as providências junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com vistas ao envio de informações de que trata a presente proposição.

Sala das Sessões, em Novembro de 2015.

Dep. Elizeu Dionizio

PSDSD/MS